



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

Decreto nº 002/2025

“Dispõe a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social de Grandes Rios, como manda a Lei Municipal nº 1451/2024 art. 30 efetivando o Controle Social do SUAS no município por intermédio do CMAS.”

O Prefeito Municipal de Grandes Rios William José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1451/2024

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros do CMAS titulares e suplentes a serem empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal de Assistência, contando com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

Art. 2º Os Membros deste Conselho exercera o mandato de dois anos, podendo ser substituído mediante solicitação da Entidade ou Órgão que representa

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal De Assistência Social

Titular: Suelem de Oliveira Souza

Suplente: Andressa Dias de Melo

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Najara Aparecida de Macedo Pires

Suplente: Silvia Lourdes de Lima Picoli

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Diogo Naveiros Taborda Ribas

Suplente: Eliane Francini Tristão

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura

Titular: Jairo Aleixo

Suplente: Julio Augusto Casagrande

Representante da Secretaria Municipal da Administração.

Titular: William Amador Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

Suplente: Cecilia Fabri Rosa

II – DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de Usuários ou de Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal.

Titular: Sueli de Fatima Muquiuti de Lima

Suplente: Francisca Elaine Pinheiro Laverdi

Titular: Simão Gross

Suplente: Jaqueline de Paula Cabral

Representantes de Entidades Prestadora de Serviços da Área Social no Âmbito Municipal.

Titular: Andreia Aparecida Terna

Suplente: Iremar Jose da Silva

Titular: Maria das Graças da Silva Rocha

Suplente: Josiane Batista Ferreira

Representantes de Entidade dos Trabalhadores da Área de Assistência social, no âmbito Municipal; e na ausência deste representante no município, a vaga será preenchida por um representante de usuário.

Titular: Solange do Nascimento Oliveira Abreu

Suplente: Andressa Carolina Custódio Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer outras disposições em contrário.

Publique-se; registre; cumpra-se.

Grandes Rios, 06 de Janeiro de 2024.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal